



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**"Altera o funcionamento dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal de Minas Novas."**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições legais, com fundamento no art. 70 e 75, I, alínea "i" da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação de medidas administrativas de caráter imprescindível em todos os setores da Administração Municipal,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica suspenso o atendimento externo das atividades da administração municipal do dia 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017.

Art.2º- As atividades internas funcionarão normalmente nos horários regulares, sem prejuízo das atividades de limpeza urbana, arrecadação e serviços de saúde.

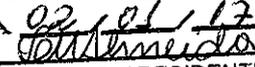
Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 02 de janeiro de 2017.

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 02/01/2017

Fátima de Lourdes Martins Almeida  
**PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
PROTOCOLO Nº 882/17  
DATA 02/01/17  
  
ASSINATURA DO PRESIDENTE